



**INDICAÇÃO Nº            / 2024**

A Sua Excelência

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA NA RUA PADRE SIMÃO CIVALLERO, A SER LOTADA NO CANTEIRO OU PRÓXIMO À SEDE DA COOABRIEL, TAMBÉM LOCALIZADA NA REFERIDA RUA, COM O NOME DO E DESCRIÇÃO DE SEU DENOMINADO”.**

Padre Simão Civallero foi uma figura de grande importância para o município de São Gabriel da Palha. Ele dedicou sua vida ao serviço da comunidade, destacando-se não apenas como líder religioso, mas também como um dos fundadores da COOABRIEL (Cooperativa Agrária de São Gabriel), em 1963.

Sua visão e empenho foram fundamentais para o desenvolvimento do cooperativismo na região, promovendo a união e o fortalecimento dos agricultores locais. Sob sua liderança, a COOABRIEL cresceu e se tornou uma das maiores cooperativas de café conilon do Brasil, contribuindo significativamente para o progresso econômico e social de São Gabriel da Palha.

Em reconhecimento ao seu legado, propomos a instalação de uma placa na Rua Padre Simão Civallero, a ser lotada no canteiro ou próximo à sede da COOABRIEL, também localizada na referida rua, com breve descrição de quem foi o Padre Simão e seu legado no Município, para que as futuras gerações conheçam e honrem a memória de Padre Simão Civallero, cujo trabalho incansável e dedicação foram pilares no desenvolvimento do nosso município.

A presente indicação visa não apenas prestar uma justa homenagem a uma personalidade tão relevante para nossa história, mas também promover o conhecimento e o reconhecimento do papel vital que Padre Simão Civallero desempenhou na formação e crescimento de nossa comunidade e do cooperativismo local.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
**Vereador Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 11/07/2024 12:21

Checksum: **2340CF6878EA412564552397FF1F7D030F73030CC5BD9B7016D452B6BE21D9CE**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.